



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Do Sr. Cezinha de Madureira)

Requer a realização de audiência pública para debater a decisão da Concessionária do Aeroporto de Congonhas-SP em a proibir as operações de pousos e decolagens de aeronaves da aviação geral/executiva na pista principal.

Venho requerer a deliberação desta importante Comissão, nos termos do artigo 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para a realização de audiência pública, em data mais breve possível, com o objetivo de debater a decisão da Concessionária do Aeroporto de Congonhas-SP em a proibir as operações de pousos e decolagens de aeronaves da aviação geral/executiva na pista principal.

Para a requerida discussão, sugiro que sejam enviados convites para a participação dos senhores:

1. Presidente da **Agência Nacional de Aviação Civil**: Sr. Tiago Sousa Pereira;
2. **Ministro de Portos e Aeroportos**: Silvio Costa Filho;
3. **Diretor Executivo do Aeroporto de Congonhas**: Sr. Kleber Almada Meira;
4. Diretor Geral da **Associação Brasileira de Aviação Geral**: Flavio J. V. Pires;
5. Dr Luiz Eduardo Arena Alvarez, **advogado membro da *International Bar Association*** e especilista em aviação;
6. Professor Marcus Quintella, diretor da **FGV Transportes**.





JUSTIFICAÇÃO

Com o intuito de promover um amplo debate sobre as questões relacionadas ao Aeroporto de Congonhas, apresentamos o presente requerimento visando à realização de uma audiência pública. Especificamente, nosso foco está na discussão da tentativa, por parte da concessionária AENA, de impor restrições desproporcionais e desarrazoadas ao acesso de aeronaves da aviação geral/executiva (jatinhos) à pista principal 17R/35L deste aeroporto.

O Aeroporto de Congonhas desempenha um papel crucial na mobilidade e conectividade da cidade de São Paulo e regiões adjacentes. Contudo, recentemente, a AENA propôs medidas que consideramos desproporcionais e desarrazoadas, em clara desconsideração às necessidades locais e às funções essenciais deste importante aeroporto. Essa proposta, segundo a AENA, visa proibir operações de pousos e decolagens de aeronaves da aviação geral/executiva na pista principal, justificando-a com base em incidentes recentes envolvendo esse tipo de aeronave.

Os argumentos apresentados pela AENA estão fundamentados em três incidentes ocorridos em um curto período, todos relacionados à aviação geral/executiva. Esses incidentes resultaram na interdição da pista principal e no cancelamento de dezenas de voos, afetando milhares de passageiros. Sem dúvida, esses eventos merecem uma análise detalhada e a reavaliação de medidas preventivas. No entanto, a proposta da concessionária de proibir integralmente as operações, com exceção das condições de IFR CAT I, parece carecer de razoabilidade e equilíbrio na abordagem dessa questão.

É essencial reconhecer que existem diversas outras questões de segurança envolvendo as operações no Aeroporto de Congonhas, e a proibição das operações de aviões menores não constituirá uma solução abrangente. Pelo contrário, poderá agravar problemas existentes. A verdadeira vocação de Congonhas é servir à aviação regional e de negócios, e essa vocação deve ser respeitada e preservada.

Há diversos exemplos de eventos com aeronaves de grande porte gerando impraticabilidade prolongada em aeroportos com uma única pista. Em 2012, um Boeing 777 da Latam que fazia a rota Guarulhos – Londres teve que realizar um pouso de emergência no Aeroporto de Confins, estourando 8 dos 12 pneus, deixando-o impraticável por 21 horas e cancelando 143 voos. No mesmo ano, um avião MD-11 da Centurion Cargo acidentou-se sobre a pista, fechando Viracopos por 45 horas, cancelando 495 voos. Há ainda que se observar que o maior da aviação brasileira não só ocorreu em Congonhas, como foi causado por aeronave da aviação comercial, no fatídico acidente Airbus A320 em 2007, que não conseguiu pousar na pista e se chocou contra o prédio em frente ao aeroporto, deixando 199 mortos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Cezinha de Madureira – PSD/SP

Acidentes e incidentes na aviação são sempre preocupantes e merecem total atenção dos envolvidos, no entanto, atribuir a responsabilidade a um setor que desempenha uma ampla gama de funções nos aeroportos, com base em alguns incidentes, não se mostra uma abordagem razoável.

É importante lembrar que situações de impraticabilidade de aeroportos podem ocorrer por várias razões, não se limitando exclusivamente a incidentes envolvendo a aviação geral/executiva. Portanto, é crucial considerar a concentração de voos em um aeroporto com apenas uma pista, o que traz riscos significativos para a malha aérea como um todo. A promoção da aviação regional e de negócios em Congonhas poderia ser uma medida eficaz para mitigar esses riscos.

Dada a complexidade e a divergência de opiniões sobre esse assunto, a Comissão de Viação e Transportes desempenha um papel fundamental ao promover uma audiência pública. Durante essa audiência, todas as partes envolvidas poderão apresentar suas argumentações, evidências e propostas, e os membros da comissão terão a oportunidade de analisar as informações e tomar decisões informadas. Além disso, a comissão também terá a prerrogativa de elaborar propostas legislativas, se necessário, a fim de abordar eficazmente os desafios identificados.

Acreditamos que, ao realizar essa audiência pública, a comissão estará cumprindo seu papel de garantir um debate democrático e inclusivo, considerando os interesses de todas as partes envolvidas, bem como o impacto na sociedade em geral. Portanto, solicitamos a aprovação deste requerimento para a realização da audiência pública.

Certos de que a Comissão de Viação e Transportes levará em consideração os argumentos apresentados, renovamos nossos votos de estima e consideração, e estamos à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário. Estas são as razões pelas quais solicitamos o seu apoio e a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de de 2023.

Cezinha de Madureira
Deputado Federal
PSD-SP

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 533 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-1533/2533 | dep.cezinhademadureira@camara.leg.br

